



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022/2029

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

Programas priorizados nas oficinas do evento de Planejamento Estratégico

Temática: Consumidor

A. Garantia da proteção de dados nas relações de consumo

Ações sugeridas

- I. *Investir em inteligência de pessoal e tecnologia*
- II. *Incorporar a exigência do cumprimento integral da LGPG aos fornecedores (TAC's e ACC's)*

B. Combate aos danos aos consumidores provenientes do comércio eletrônico

Ações sugeridas

- I. *Campanhas informativas*
- II. *Investir em inteligência de pessoal e tecnologia*

C. Garantia da segurança alimentar

Ações sugeridas

- I. *Manter e ampliar a força-tarefa*
- II. *Apoiar a atuação das vigilâncias sanitárias municipais*

D. Combate à oferta abusiva de serviços bancários de crédito, seguros e outras práticas de adesão

Ações sugeridas

- I. *Investir em inteligência de pessoal e tecnologia*
- II. *Campanhas informativas*

E. Fiscalização da implementação da LGPD (Interesses Coletivos S.S)

Ações sugeridas

- I. Realizar capacitação de membros e servidores*
- II. Fixar atribuições especializadas*

F. Aperfeiçoamento da fiscalização da segurança alimentar

Ações sugeridas

- I. Esclarecer a cadeia produtiva e comerciantes acerca de suas obrigações, através de audiências públicas, reuniões (Criar manual para regularização das atividades)*
- II. Fomentar a criação de políticas públicas acerca de informações de produtos alimentícios em geral (Rótulos e embalagens)*

G. Fomento à criação de plataformas e mecanismos de mediação para consumidores e fornecedores

Ações sugeridas

- I. Campanha educativa: Divulgar existência das plataformas para os consumidores (publicidade e informação)*
- II. Criar GT para análise da efetividade e adesão às plataformas de mediação*

H. Fiscalização de contratos de adesão de áreas estratégicas/essenciais e identificar cláusulas abusivas

Ações sugeridas

- I. Criar grupo de trabalho para atuação em nível estadual/nacional para análise de contratos de adesão específicos (ex. bancários)*
- II. Promover campanhas informativas para os consumidores e fornecedores*